



Revisto em
30 de setembro de 2026

**CHAMADA ABERTA
RESIDÊNCIA ARTÍSTICA
PIVÔ BOULEVARD
2027**

INSCRIÇÕES
de 15 de setembro a 15 de outubro de 2026
até às 23h59 (horário de Brasília)

RESULTADO
08 de dezembro de 2026

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO*
[ACESSE AQUI](#)

**Para inscrição é necessário ter uma conta Google.*

PIVÔ
—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



MODALIDADES E INFORMAÇÕES GERAIS

PIVÔ IMERSÃO

Ciclo #1

Primeiro semestre de 2027
< de 01 a 30 de junho >
Seleção de **02** participantes
*(01 projeto de pesquisa e
01 projeto de pesquisa e produção)*
para residência no Pivô Boulevard

Ciclo #2

Segundo semestre de 2027
< de 01 a 30 de setembro >
Seleção de **02** participantes
*(01 projeto de pesquisa e
01 projeto de pesquisa e produção)*
para residência no Pivô Boulevard

PIVÔ CONEXÃO

Destino: Chão SLZ

Primeiro semestre de 2027
< de 01 a 30 de abril >
Seleção de **01** participante
(projeto de pesquisa e produção)

Destino: Pivô Boulevard

Primeiro semestre de 2027
< de 01 a 30 de julho >
Seleção de **01** participante
(projeto de pesquisa e produção)

PIVÔ-VIDEOBRASIL: PRÁTICAS DA IMAGEM EM MOVIMENTO

Segundo semestre de 2027
< de 04 de outubro a 04 de novembro >
Seleção de **01** participante
(projeto de pesquisa e produção)
para residência no Pivô Boulevard

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



APRESENTAÇÃO

O Pivô é uma plataforma autônoma de arte contemporânea fundada em 2011 em São Paulo dedicada ao intercâmbio, à pesquisa e à experimentação artística. A instituição tem como missão central refletir sobre a prática artística e contribuir para seu entendimento como linguagem própria de pensamento e participação na cultura visual, na sociedade e na política, operando como espaço de proposição, reflexão, investigação e experimentação.

Este propósito se desenvolve através de um programa contínuo que inclui projetos comissionados, exposições, residências artísticas, publicações e programas públicos, criando condições para a criação e circulação de ideias em colaboração direta com artistas, curadores e públicos, em escala nacional e internacional.

O Pivô Boulevard, inaugurado em 2023 em Salvador, está localizado no Boulevard Suíço, casarão construído na década de 1930 que pertenceu ao pintor baiano Presciliano Silva, com relevante papel na cena cultural de Salvador ao longo de décadas. O espaço, reunindo no passado artistas e intelectuais que fizeram surgir movimentos como a Tropicália e o Cinema Novo nos anos de 1960, acolhe o Pivô como um ponto de encontro e fomento à pesquisa e produção artística contemporânea.

Para 2027, o Pivô Boulevard lança sua chamada aberta destinada à seleção de 07 artistas e pesquisadores para diferentes modalidades de residência artística. O programa contempla propostas voltadas à pesquisa, à produção e ao intercâmbio institucional, oferecendo bolsa de pesquisa, acomodação, acompanhamento curatorial e realização de programa público. Nesta edição, a chamada reúne as modalidades: Pivô Imersão (04 vagas); Pivô Conexão a partir da parceria com o programa de residência do Chão SLZ, em São Luís/Maranhão (01 vaga para o Pivô Boulevard e 01 vaga para o Chão SLZ); e Pivô-Videobrasil: práticas da imagem em movimento (01 vaga), edição especial em parceria com a Associação Cultural Videobrasil.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



1. CONVOCATÓRIA

1.1. A convocatória é destinada a artistas e pesquisadores maiores de 18 anos que atuem no campo das artes visuais e do audiovisual e tenham interesse em desenvolver ou aprofundar uma pesquisa e/ou projeto artístico durante o período de residência.

1.2. A convocatória contempla três modalidades de residência: Pivô Imersão; Pivô Conexão; e Pivô-Videobrasil: práticas da imagem em movimento. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, devendo indicar, no formulário, a modalidade para a qual deseja se candidatar. Os selecionados receberão os benefícios correspondentes à modalidade escolhida, conforme previsto nesta convocatória.

2. MODALIDADES

2.1. PIVÔ IMERSÃO

2.1.1. A modalidade tem como objetivo proporcionar 04 residências artísticas, distribuídas em 02 ciclos, cada um com duração de 01 mês, disponibilizando aos residentes a estrutura física do Pivô Boulevard, em Salvador, além do acompanhamento curatorial.

2.1.2. Para cada ciclo, 01 a cada semestre, serão selecionados 02 participantes, sendo 01 com projeto de pesquisa e 01 com projeto de pesquisa e produção. No formulário de inscrição, os candidatos deverão indicar o ciclo de sua preferência. Essa indicação não será considerada como critério de seleção. Caso o número de participantes selecionados para um mesmo ciclo exceda as vagas disponíveis, o Pivô entrará em contato com os candidatos para avaliar, em conjunto, a possibilidade de remanejamento para o outro ciclo.

2.1.3. Os projetos submetidos à modalidade Pivô Imersão deverão ser inscritos em apenas uma das seguintes categorias: projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e produção. Ambas as categorias compreendem processos de investigação, interlocução com a cidade e desenvolvimento de pesquisa durante o período de residência, diferindo quanto às necessidades de infraestrutura física para sua realização.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



(A) Projeto de pesquisa: destinado a propostas cuja ênfase esteja na investigação, no levantamento de informações, na realização de encontros, entrevistas, visitas, caminhadas, pesquisas de campo e interlocuções com artistas, pesquisadores, instituições, territórios e outros agentes da cidade. São projetos que privilegiam atividades desenvolvidas dentro e fora do Pivô, sem prever, ao longo da residência, processos de produção material que demandem o uso contínuo de um ateliê.

(B) Projeto de pesquisa e produção: destinado a propostas que, além das atividades de investigação, levantamento de informações, realização de encontros, entrevistas, visitas, caminhadas, pesquisas de campo e interlocuções com artistas, pesquisadores, instituições, territórios e outros agentes da cidade, incorporem também processos de criação e produção de trabalhos que demandem o uso de um espaço de ateliê durante a residência.

O QUE O PIVÔ OFERECE?

2.1.4. O Pivô oferece para cada participante:

- Bolsa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);
- 01 deslocamento de ida e volta, aéreo ou terrestre a depender do local de origem, com traslado até a residência;
- Seguro-saúde durante o período da residência;
- Para hospedagem de pesquisa, acomodação em quarto térreo com bancada de trabalho (12m²);
- Para hospedagem de pesquisa e produção, acomodação em quarto-mezanino (16m²) com ateliê como espaço de trabalho (52m²);
- Hospedagem com café da manhã e almoço;
- Uso compartilhado da cozinha, sala de leitura e pátio externo;
- Acompanhamento curatorial;
- Estrutura com internet;
- Programa público no Pivô Boulevard em data a confirmar.

2.1.5. Durante a residência, o Pivô se coloca como agente intermediador de possíveis interlocuções do residente com a cidade, artistas, pesquisadores e outras instituições.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



2.1.6. A modalidade garante espaço para realização de uma atividade aberta em diferentes formatos – workshop, ateliê aberto, conversa com o artista, entre outros – como um retorno do residente à cidade. Contempla, portanto, uma programação pública dos desdobramentos dos processos individuais e criativos durante a residência.

QUAL O PERÍODO DE REALIZAÇÃO?

2.1.7. Ciclo #1 - primeiro semestre: de 01 a 30 de junho de 2027.

02 residências, sendo 01 com projeto de pesquisa e 01 com projeto de pesquisa e produção.

2.1.8. Ciclo #2 - segundo semestre: de 01 a 30 de setembro de 2027.

02 residências, sendo 01 com projeto de pesquisa e 01 com projeto de pesquisa e produção.

QUEM PODE SE CANDIDATAR À MODALIDADE?

2.1.9. As 04 vagas serão destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes e domiciliados em qualquer cidade do Brasil.

2.1.10. No caso de candidato estrangeiro residente e domiciliado no Brasil, este deverá ser domiciliado no Brasil há, no mínimo, 3 anos e possuir domínio da língua portuguesa suficiente para a plena participação nas atividades do programa de residência.

2.2. PIVÔ CONEXÃO

2.2.1. A modalidade tem como objetivo ampliar a rede de relações institucionais do Pivô e fortalecer o intercâmbio com a produção de outros territórios, possibilitando aos participantes residentes uma pesquisa mais ampla sobre a produção artística no Brasil.

2.2.2. A modalidade é realizada por meio de um acordo bilateral entre o Pivô e o Chão SLZ, prevendo a realização de 02 residências artísticas, sendo 01 no Chão SLZ, em São Luís/Maranhão, e 01 no Pivô Boulevard, em Salvador/Bahia.

2.2.3. Experimentalmente voltado às práticas de formação não convencionais, Chão surge da intenção de se irradiar sentido em ambientes propícios para o diálogo e os processos

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



elásticos e troca direta de conhecimentos com o público, universidades, espaços independentes afins, instituições parceiras e manifestações do entorno, acerca da pesquisa no contexto da cultura. Como projeto, o Chão baseia-se nas ações espontâneas de sua rede bastante consolidada e na hipótese de existência de um novo terreno de atuação crítica junto à vida coletiva, desejando apresentar um formato de programação continuamente alternada, contemplando todas as faixas etárias, e que inclui: conferências, debates, cursos e oficinas, exposições, mostras de filmes e vídeos, performances, música e dança, encontros com comida, festas, residências, expedições, publicações impressas e online, ações políticas, sociais e de resistência. Localizado no Centro Histórico de São Luís do Maranhão, na região tombada pelo IPHAN e reconhecida como Patrimônio Cultural Mundial pela Unesco em 1997, o Chão SLZ se encontra em uma edificação histórica situada no bairro da Praia Grande, do final do século XVIII. Fundado em 2015 por um grupo de artistas, curadores e gestores, o Chão SLZ tem tido nos últimos anos papel fundamental no fomento e processos formativos a partir do Maranhão, de fluxos entre outros estados e países, abrindo campo de pesquisa, laboratórios e experimentações. Foi um espaço de resistência nos últimos anos, aberto a diferentes vertentes da cultura local e nacional, comprometido com questões de inclusão, acessibilidade, equidade de gêneros e ampliação e profissionalização dos processos de trabalho no campo da cultura. É Ponto de Cultura desde 2024.

O QUE O PIVÔ E O CHÃO SLZ OFERECEM?

2.2.4. O Pivô e o Chão SLZ oferecem para cada participante:

- Bolsa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 Passagem aérea ida e volta com traslado até a residência;
- Seguro-saúde durante o período da residência;
- Para a residência no Pivô Boulevard, acomodação em quarto-mezanino (16m²) e ateliê como espaço de trabalho (52m²), hospedagem com café da manhã e almoço, uso compartilhado da cozinha, sala de leitura e pátio externo;
- A estrutura física do Chão SLZ conta com espaços destinados à exposição e ao desenvolvimento de processos criativos, incluindo ateliê e biblioteca especializada;
- Para acolher os residentes, dispõe ainda de um apartamento privativo composto por quarto, cozinha e banheiro.
- Acompanhamento curatorial;
- Estrutura com internet.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



2.2.5. Ao término da residência, o participante baiano, após seu retorno à Bahia, realizará uma atividade pública no Pivô Boulevard para compartilhar a experiência do intercâmbio e os desdobramentos da pesquisa desenvolvida durante o período de residência.

2.2.6. Ao término da residência, o participante maranhense, após seu retorno ao Maranhão, realizará uma atividade pública no Chão SLZ para compartilhar a experiência do intercâmbio e os desdobramentos da pesquisa desenvolvida durante o período de residência.

QUAL O PERÍODO DE REALIZAÇÃO?

2.2.7. Residência no Chão SLZ - de 01 a 30 de abril de 2027.

2.2.8. Residência no Pivô Boulevard - de 01 a 30 de julho de 2027.

QUEM PODE SE CANDIDATAR À MODALIDADE?

2.2.9. A vaga destinada à residência no Chão SLZ, em São Luís/Maranhão, será exclusiva para candidato nascido e domiciliado na Bahia.

2.2.10. A vaga destinada à residência no Pivô Boulevard, em Salvador/Bahia, será exclusiva para candidato nascido e domiciliado no Maranhão

2.3. PIVÔ-VIDEOBRASIL: PRÁTICAS DA IMAGEM EM MOVIMENTO

2.3.1. A modalidade tem como objetivo proporcionar 01 residência artística, realizada em parceria entre o Pivô e a Associação Cultural Videobrasil, disponibilizando ao participante a estrutura física do Pivô Boulevard, em Salvador, além do acompanhamento curatorial das duas instituições.

2.3.2. A modalidade busca incentivar pesquisas e processos de criação no campo do audiovisual, da videoarte e das linguagens artísticas contemporâneas que dialoguem com a imagem em movimento, contemplando propostas que articulem diferentes suportes, formatos e práticas experimentais.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



2.3.3. A Videobrasil é uma instituição latino-americana dedicada à preservação, pesquisa e ativação da arte contemporânea do Sul Global, com atenção especial às práticas em vídeo, performance e linguagens experimentais. Sua trajetória começa em 1983, com a criação do Festival Videobrasil, e ganha forma institucional em 1991, com a fundação da Associação Cultural Videobrasil. Com sede em São Paulo, desenvolve programas de longo prazo ancorados no Acervo Histórico, na pesquisa e na formação, promovendo exposições, residências artísticas, publicações, ações educativas e iniciativas editoriais, digitais e audiovisuais, em parceria com museus, centros culturais e universidades no Brasil e no exterior.

2.3.4. Será selecionado 01 participante, com projeto de pesquisa e produção, para realização de residência artística no Pivô Boulevard.

O QUE O PIVÔ E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDEOBRASIL OFERECEM?

2.3.5. O Pivô e a Associação Cultural Videobrasil oferecem para o participante:

- Bolsa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 deslocamento de ida e volta, aéreo ou terrestre a depender do local de origem, com traslado até a residência;
- Seguro-saúde durante o período da residência;
- Acomodação em quarto-mezanino (16m²) e ateliê como espaço de trabalho (52m²);
- Hospedagem com café da manhã e almoço;
- Uso compartilhado da cozinha, sala de leitura e pátio externo;
- Acompanhamento curatorial;
- Acesso para pesquisa online ao Acervo Histórico Videobrasil, com orientação de pesquisador da instituição;
- Estrutura com internet;
- Programa público no Pivô Boulevard em data a confirmar.

2.3.6. Durante a residência, o Pivô realizará o acompanhamento curatorial do projeto e promoverá interlocuções do participante com artistas, pesquisadores, instituições e outros agentes culturais de Salvador. A Associação Cultural Videobrasil acompanhará a pesquisa relacionada ao seu Acervo Histórico por meio da orientação de um pesquisador da instituição.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



2.3.7. A modalidade garante espaço para realização de uma atividade pública em diferentes formatos – workshop, ateliê aberto, conversa com o artista, entre outros – como compartilhamento dos processos desenvolvidos durante a residência, integrando a programação pública do Pivô Boulevard.

QUAL O PERÍODO DE REALIZAÇÃO?

2.3.8. Residência no Pivô Boulevard - de 04 de outubro a 04 de novembro de 2027.

QUEM PODE SE CANDIDATAR À MODALIDADE?

2.3.9. A vaga será destinada a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes e domiciliados em qualquer cidade do Brasil.

2.3.10. No caso de candidato estrangeiro residente e domiciliado no Brasil, este deverá ser domiciliado no Brasil há, no mínimo, 3 anos e possuir domínio da língua portuguesa suficiente para a plena participação nas atividades do programa de residência.

3. REQUISITOS E ELEGIBILIDADE

3.1. Esta convocatória oferta 07 vagas de residência artística, distribuídas entre as modalidades Pivô Imersão, Pivô Conexão e Pivô-Videobrasil: práticas da imagem em movimento.

3.1.1. Das 07 vagas, 01, correspondente à residência na instituição parceira da modalidade Pivô Conexão, é destinada exclusivamente ao candidato nascido e domiciliado na Bahia e 01, correspondente à residência no Pivô Boulevard através também do Pivô Conexão, é destinada exclusivamente ao candidato nascido e domiciliado no Maranhão.

3.1.2. Todos os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição um documento oficial em que conste a naturalidade e também um comprovante de residência do último mês. É válida a declaração de residência assinada pelo titular do comprovante, quando o comprovante estiver em nome de terceiros.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



3.2. Ao realizar a inscrição nesta convocatória, os candidatos declaram ser autores da proposta submetida e deter plenamente os direitos sobre ela e sobre todos os elementos que a compõem, bem como estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste edital.

3.3. Os candidatos deverão atuar no campo das artes e demonstrar, por meio do portfólio e dos demais materiais de apresentação previstos nesta convocatória, trajetória de pesquisa e/ou produção artística compatível com a proposta apresentada.

3.4. Poderão se candidatar participantes que tenham integrado o Pivô Pesquisa, programa de residência do Pivô Copan em São Paulo, em edições realizadas até 2022, inclusive. Participantes das edições realizadas a partir de 2023 não serão elegíveis para esta convocatória.

3.5. Para a modalidade Pivô Conexão, referente à vaga destinada aos candidatos baianos que se destinam à residência no Chão SLZ, poderão se candidatar participantes que tenham integrado a residência do Chão SLZ em edições realizadas até 2022, inclusive. Participantes das edições realizadas a partir de 2023 não serão elegíveis para esta convocatória.

4. INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS E PRAZO

4.1. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado nesta convocatória e anexar os documentos descritos a seguir até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2026, independentemente da modalidade escolhida.

4.2. Os documentos que deverão ser submetidos nas áreas correspondentes do formulário de inscrição são:

- (A) 01 arquivo em formato PDF, com até 10Mb, contendo a digitalização dos seguintes documentos do candidato proponente: a) documento oficial de identificação válido no Brasil, contendo os dados necessários à identificação do candidato como nome, números de RG, CPF, ou outros; b) um comprovante de residência do último mês (é válida declaração de residência assinada pelo titular do comprovante, quando o comprovante anexado for em nome de terceiros).

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



(B) 01 arquivo em formato PDF, com até 10Mb, contendo no máximo 10 páginas com portfólio, currículo atualizado e qualquer material adicional que o candidato julgue pertinente (por exemplo: *clippings* de mídia, ensaios críticos, cartas de recomendação, *release* de exposição, publicações, etc). No caso de textos longos ou material que extrapole o limite de páginas, solicitamos o envio de links para acesso, listados em página do próprio arquivo PDF.

(C) 01 arquivo em formato PDF, com até 10 Mb, contendo no máximo 5 páginas com apresentação e elucidação da proposta a ser desenvolvida durante o período da residência.

4.3. Todos os itens acima são obrigatórios. A falta de 01 ou mais itens, assim como o preenchimento incompleto do formulário, implicará na desqualificação do proponente.

4.4. Todos os arquivos devem ser anexados diretamente ao formulário, para isto é necessário ter uma conta Google. Arquivos enviados por mecanismos de compartilhamento (*Google Drive, Dropbox, WeTransfer*, etc) não serão recebidos e serão desclassificados.

4.5. Cada candidato poderá se candidatar a apenas uma das modalidades desta chamada.

4.6. Os candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações e dados apresentados em sua inscrição, assim como pelas obrigações assumidas.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção contará com um júri composto pela equipe do Pivô, curadores e agentes culturais convidados.

5.2. A seleção de residentes leva sempre em consideração as especificidades de cada projeto. Para cada candidatura em particular, são avaliadas a coerência do trabalho e/ou pesquisa desenvolvidos no campo da arte e da proposta específica para a residência.

5.3. A seleção também estará comprometida em constituir, com os participantes selecionados, um grupo com diversidade de gênero e étnico-racial.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



5.4. O Pivô não contacta candidatos não selecionados nem emite parecer sobre a classificação.

6. NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final da convocatória será anunciado no dia 08 de dezembro de 2026 no site do Pivô e no perfil do instagram, assim como qualquer comunicação oficial relacionada a esta convocatória.

6.2. Os selecionados serão contactados via e-mail ou ligação telefônica, a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição.

6.3. Os selecionados autorizam a ter seus nomes anunciados nos canais de comunicação e páginas do Pivô, do Chão SLZ e do Videobrasil.

6.4. Caso o selecionado não responda ao contato do Pivô para confirmar sua participação no programa em até 48 horas após a primeira tentativa de contato, ele será automaticamente desqualificado e substituído pelo primeiro candidato da lista de suplentes.

6.5. Suplentes também poderão ser acionados caso algum selecionado não possa realizar a residência.

7. REALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

7.1. O processo das residências e o perfil dos participantes selecionados serão publicizados nos canais oficiais do Pivô, do Chão SLZ e do Videobrasil (site, canal de vídeo e redes sociais) e conteúdos poderão ser produzidos e publicados pela equipe Pivô, como entrevistas, ensaios visuais e escritos, imagens dos artistas, de trabalhos em processo ou finalizados. Essas são algumas das formas com as quais o Pivô torna públicas as atividades em desenvolvimento no âmbito da residência.

7.2. Ambas as modalidades de residência desta convocatória não custeiam nem se responsabilizam por deslocamentos e passeios pela cidade, subsídio diário para despesas,

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



materiais para o trabalho de produção artística, comissionamento de obra, logística para transporte e retirada de obras.

7.3. As datas de realização das residências poderão sofrer alterações, com acordo prévio com os selecionados.

8. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

8.1. O candidato declara que, caso selecionado nesta convocatória, está ciente e de acordo com as responsabilidades abaixo.

8.2. Assinar um contrato com o Pivô que estabelece os termos e condições de sua participação no programa de residência, em ambas as modalidades.

8.3. No caso da modalidade Pivô Conexão, respeitar o regulamento interno da instituição acolhedora e utilizar responsavelmente seus espaços e acomodações; e no caso das residências que acontecem no Pivô Boulevard, respeitar o regulamento interno da instituição e utilizar responsavelmente seus espaços e acomodações.

8.4. Ao fim do período de residência, desocupar os espaços e remover todos os materiais e obras que podem eventualmente ter sido instaladas no período da residência.

8.5. Ceder ao Pivô, ao Chão SLZ e ao Videobrasil, assim como aos patrocinadores e apoiadores que viabilizam o programa, os direitos patrimoniais autorais das imagens e sons dos projetos artísticos produzidos ou apresentados no contexto da residência, assim como o direito de uso do nome, imagem, voz e dados biográficos do artista, para fins de divulgação institucional exclusivamente relacionados à participação do mesmo no programa. A cessão é total, definitiva e por tempo ilimitado.

8.6. Aplicam-se ainda, para a modalidade Pivô-Videobrasil: práticas da imagem em movimento, as seguintes responsabilidades:

8.6.1. Caso a pesquisa desenvolvida durante a residência resulte, total ou parcialmente, em obra, publicação, apresentação pública ou outro material artístico, o participante deverá

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



menção o programa nos respectivos créditos, utilizando preferencialmente a seguinte formulação: “Obra ou pesquisa desenvolvida no âmbito da residência Pivô-Videobrasil: práticas da imagem em movimento, realizada pelo Pivô e pela Associação Cultural Videobrasil, 2027.”

8.6.2. O participante compromete-se a colaborar com a documentação de sua temporada de residência para o site e os canais institucionais do Videobrasil e do Pivô, fornecendo informações sobre a pesquisa e o processo desenvolvido, além de dados biográficos, imagens, registros audiovisuais e links relacionados ao projeto, quando disponíveis.

8.6.3. O participante autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, a utilização desses materiais e dos registros realizados durante a residência para fins institucionais, educativos, arquivísticos e de divulgação não comercial do programa, sempre com os devidos créditos. Essa autorização não implica a cessão dos direitos patrimoniais sobre as obras, pesquisas ou projetos desenvolvidos ou apresentados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para dúvidas e mais esclarecimentos, escreva para pivosalvador@pivo.org.br

10. ACEITE DOS TERMOS DA CONVOCATÓRIA

O envio do formulário de inscrição e demais documentos implica no total consentimento e acordo com os termos desta convocatória e da política de TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADO PELO PIVÔ, descrita abaixo. Quaisquer casos de ocorrências não mencionadas, eventos não previstos, ou possíveis dúvidas e questões, serão analisados individualmente pelo Pivô.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADO PELO PIVÔ

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos para inscrição nas residências oferecidas pelo Pivô Boulevard – nome completo e artístico, data de nascimento, autodeclaração de gênero, autodeclaração étnico-racial, eventuais deficiências, nacionalidade, local de nascimento, RG, CPF, telefone, e-mail, endereço, website/Instagram, portfólio, currículo e comprovante de residência – serão utilizados exclusivamente para a seleção de residentes do Pivô Pesquisa. Além disso, os dados pessoais dos artistas selecionados também serão utilizados para a elaboração do contrato a ser celebrado com o Pivô e para os demais fins de divulgação previstos neste instrumento e/ou no referido contrato.

Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato poderá, a seu exclusivo critério, fornecer ao Pivô alguns dados pessoais sensíveis, como aqueles relativos à etnia e à raça, à saúde ou dados sensíveis que, de alguma forma, estejam inseridos no portfólio e/ou currículo. Caso o candidato opte por fornecer dados sensíveis ao Pivô, esses dados serão tratados exclusivamente para garantir a igualdade de oportunidades aos candidatos na seleção de residentes do Pivô Pesquisa, em conformidade com os Estatutos da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10) e da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Todos os dados pessoais tratados pelo Pivô durante este Programa serão armazenados em servidores por ele contratados, em observância às exigências estabelecidas pela legislação vigente e às melhores práticas do mercado em termos de segurança e privacidade, garantindo a integridade e proteção dos dados pessoais dos candidatos. Esses servidores poderão estar localizados fora do território nacional, nunca deixando de ser observados, contudo, os padrões internacionais de tratamento e segurança de dados pessoais. Referidos dados serão mantidos somente pelo período em que forem considerados úteis às finalidades para as quais foram realizadas as coletas, podendo permanecer armazenados, contudo, quando e enquanto forem considerados necessários para eventual atuação do Pivô em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sempre tendo como limites de guarda os prazos prescricionais e decadenciais pertinentes.

Os dados pessoais dos candidatos poderão ser compartilhados com softwares de gerenciamento de bancos de dados, que prestam serviços de hospedagem de dados ao Pivô. Além disso, o Pivô poderá compartilhar os dados dos candidatos para atender, dentro do

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br



estritamente necessário, a eventuais solicitações de autoridades judiciais, administrativas ou arbitrais (ex.: ordem judicial, mandado de busca ou intimação).

O candidato poderá exercer seus direitos referentes ao processamento de seus dados pessoais conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), quais sejam: (I) confirmação da existência de tratamento; (II) acesso aos dados; (III) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (IV) anonimização, bloqueio, eliminação ou oposição de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na referida Lei; e (V) informação das entidades públicas e privadas com as quais o Pivô possa ter realizado uso compartilhado de dados. Esses direitos devem ser solicitados de forma expressa pelo titular dos dados pessoais ou por seu representante legal, devendo ser comprovada a sua titularidade.

O Pivô buscará cumprir com celeridade todas as solicitações enviadas pelos titulares para o e-mail pivosalvador@pivo.org.br. No entanto, em alguns casos, é possível que haja motivos legítimos para que o Pivô deixe de atender a uma solicitação, em respeito à privacidade e proteção de dados pessoais de terceiros que possam estar eventualmente envolvidos no processo, ou em razão da existência de obrigação de reter dados, seja para cumprir obrigações legais ou regulatórias, seja para possibilitar a defesa do Pivô ou de terceiros em disputas de qualquer natureza.

PIVÔ

—
Rua Boulevard Suíço, 11A
40050-330 Nazaré Salvador
t +55 71 9 9402 0025
t +55 71 4101 0540
pivosalvador@pivo.org.br
www.pivo.org.br